



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

DIGITALIZADO
25/07/24
[Handwritten signature]

LEI Nº. 989, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Câmara de Vereadores de Caetité

RECEBIDO

EM 15/07/2024

As 10:35 hs

[Handwritten initials]

Carla Nayne Sacramento S. Vieira

Assessora de Protocolo

Matrícula 5009

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JURANDI AGUIAR
CRUZ, "BURA", A UMA DAS ARTÉRIAS,
LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO VICENTE, EM NOSSA
CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Jurandi Aguiar Cruz, "Bura"**, a Rua 08 localizada no Bairro São Vicente em nossa cidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de julho de 2024.

[Handwritten signature]
VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL